

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de junho de 2009.

Edição nº 206

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	3
Editais.....	3



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1787/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU 00793.00031/2009-5, pela prática de fatos configuradores, em tese, em infringência ao dever previsto nos incisos IV e XIII do Artigo 177, proibições nos incisos III e IX do Artigo 178, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo 188 e inciso I do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais; Alex Fabiani Martins de Souza, matrícula nº 1495 0146, Assessor Bacharel em Administração, como Sindicantes, e Ruiteir Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula nº 1459 0700, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 02 de junho de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

PORTARIA Nº 1858/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPU 00033.00424/2009-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 02 de junho de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 260/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Coordenador do CAO da Infância e Juventude, e os Promotores de Justiça, Dr. LUCIANO DIPP MURATT, matrícula nº 1236 1372, Dra. LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ, matrícula nº 1292 6345, Dr. JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, matrícula nº 1320 7733, e Dra. CLARISSA AMMÉLIA SIMÕES MACHADO, matrícula nº 1495 4478, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão que tratará de questões referentes às eleições para conselheiros tutelares (Port. 1795/09).

REVOGAR

- a Portaria nº 4238/2007, que designou os Promotores de Justiça, Dr. MIGUEL GRANATO VELASQUEZ, matrícula nº 1290 6310, Dr. LUCIANO DIPP MURATT, matrícula nº 1236 1372, Dra. LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ, matrícula nº 1292 6345, Dr. JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, matrícula nº 1320 7733, e Dra. CLARISSA AMMÉLIA SIMÕES MACHADO, matrícula nº 1495 4478, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão que tratará de questões referentes às eleições para conselheiros tutelares (Port. 1796/09).

DETERMINAR

- a contar de 03 de abril de 2009, a incorporação da parcela correspondente a 40% (quarenta por cento) da Gratificação de Procurador-Geral de Justiça aos vencimentos do Procurador de Justiça, Dr. MAURO HENRIQUE RENNEN, matrícula nº 1254 0110, conforme as Leis nºs 10.098/94 e 10.845/96 (Requerido em 30/03/2009), devendo receber, face opção, a gratificação que ora incorpora (Port. 1808/09).

AUTORIZAR

- nos termos do parágrafo 2º do artigo 129 da Constituição Federal, e do Provimento nº 11/2008, o Dr. REGINALDO FREITAS DA SILVA, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1296 1302, a residir na cidade de Porto Alegre - RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais (Port. 1823/09).

- nos termos do parágrafo 2º do artigo 129 da Constituição Federal, e do Provimento nº 11/2008, o Dr. CRISTIANO SALAU MOURÃO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 6586, a residir na cidade de Porto Alegre - RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais (Port. 1824/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 206

BOLETIM Nº 261/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 1801/2009, que nomeou FERNANDO REINERT AZAMBUJA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 1856/09).

NOMEAR

- MICHELE GOEBEL PILLON, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1854/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sétimo (27º) lugar na classificação geral da Região de Porto Alegre (Port. 1857/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO PR.01075.02701/2009-8

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Escola de Ensino Médio Uniseriado, mantida pelo Centro Educacional e Cultural Uniseriado Ltda., CNPJ nº 93.578.037/0001-82; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2009; Simone Mariano da Rocha, Procuradora-Geral de Justiça, Admilson Luiz de Oliveira, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2009.

EDITAL Nº 217/2009

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento nº 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
217/2009	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de CANOAS, de entrância intermediária.

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, parágrafo 2º do Provimento n.º 33/2008. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 215/2009

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de junho de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 216/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- o Edital nº 213/2009, publicado no DEMP de 02/06/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.